MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 109/2020 - de 24 de Abril de 2.020.

Designa os Membros da Comissão Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para atuarem na Avaliação de Títulos, referente ao Edital nº 03/2020, e dá outras providências.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI Prefeito Municipal de Paula Freitas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, sendo o numero de servidores efetivos insuficiente para continuidade dos serviços públicos essenciais, ficando a duração do contrato administrativo limitada ao período de licença maternidade, licença de saúde e licença de servidores para concorrer ao pleito eleitoral de servidores efetivos.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais para atuarem junto ao Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal da Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, atendendo à necessidade temporária e de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, constantes do quadro abaixo, para comporem a Comissão Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital nº 03/2020 por prazo determinado, objetivando atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público:

Nome	CPF	Órgão que está vinculado	Vínculo	Formação	Função na Comissão
Marilize Olivette Loth	044.187.039-26	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.	Efetivo	Graduação em Pedagogia e Especialização em Gerenciamento do Ambiente Escolar:	Presidente

				Supervisão e Orientação	
Nelsa Matilde Brixi da Silva	882.237.449-53	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.	Efetivo	Graduação em Ciências e Especialização em Pré-Escola e Séries Iniciais.	Membro
Gislaine Aparecida Soares Galle	827.769.629-91	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.	Efetivo	Graduação em Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia Institucional	Membro
Deisi Cristina Rabuske Schelenz	043.193.029-58	Secretaria da Assistência Social	Efetivo	Graduação em Assistência Social e Especialização na área	Membro
Dener Alex Baran	048.193.379-47	Secretaria de Saúde	Efetivo	Graduação em Economia	Membro

Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado – PSS, não contará com provas escritas, pois a seleção será feita com base na Avaliação de Títulos, constituída por: Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço, de acordo com o Edital nº 03/2020.

Art. 3º. As decisões da Comissão Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital nº 03/2020 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º. Compete ao Presidente da Comissão Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital nº 03/2020, realizar a Avaliação dos Títulos juntamente com os demais membros, conduzir reuniões e os demais trabalhos que se fizerem necessários para o perfeito andamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

Art. 5º. Compete ao Secretário da Comissão Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital nº 03/2020:

I. Lavrar as Atas dos Trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;

II. Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III. Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV. Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

V. Realizar a Avaliação dos Títulos juntamente com o Presidente e os demais membros da Comissão Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Art. 6º. Compete aos demais Membros da Comissão Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital nº 03/2020, realizar a Avaliação dos Títulos juntamente com o Presidente e o Secretário, auxiliar no acompanhamento e fiscalização de todo o andamento dos trabalhos referente ao Processo Seletivo em questão.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Abril de 2020.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Jornal Dom - Amp
Edição nº 1997
Data 27/04/2020
Página nº

ALEXANDRA WIESE
Secretaria de Administração

www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/28B07629/03AGdBq24kjQFjIjIwJCL_iH68Pha3dkeNTwRs9RPpX3wn6vAtcI3RV4hKUHMKUuXI...